

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAIS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 21/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplexes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplex nº 21/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 21/2024.

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO	GARDENIA PINHO BORGES
EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES	SUSAN HELLEN FARIAS PARENTE
EEIEF CORALIA GONZAGA SALES	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS
EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
EEIEF LAR CLARA DE ASSIS	GLAUCIENE TEIXEIRA DIAS
EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA	JANAINA DANTAS FERNANDES

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 23/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplexes; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplex nº 23/2024; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 23/2024

ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	OZÁIRA EMILIANO PINTO
EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA	SÉRGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE
EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL	NAYARA DOS SANTOS BARROS
JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
EEIEF MARIA CORINA MOURA ARRUDA	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE FREITA
EEIEF MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA	FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA
EEIEF PATRONATO PIO XI	CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA



EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 31/2024. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 16, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **CONSIDERANDO** o Edital Composição de Lista Tríplice nº 31/2024; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a indicação, para posterior nomeação, dos candidatos ao Cargo de Coordenador Pedagógico, conforme anexo único, parte integrante deste edital. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL INDICAÇÃO NÚCLEO GESTOR Nº 31/2024	
ESCOLA	COORDENADOR PEDAGÓGICO INDICADO
EEIEF JOSE CRISOSTOMO BASILIO	SIRLEY BATISTA DE SOUSA
EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA	MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO
EEIEF OSCAR DE AZEVEDO E SA	RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE ABRIL DE 2024. NOMEIA GABRIEL ALVES PEREIRA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO II. O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2024, **GABRIEL ALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**, em 08 de abril de 2024. **ANTONIO BRAGA NETO - Controlador-Geral Adjunto do Município. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA (CMS) - RESOLUÇÃO**

Resolução Nº. 04 / 2024. Assunto: Convoca a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ºCMGTES). O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor as Leis nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013, nº. 2887 de 20 de Fevereiro de 2018 e nº. 3.115 de 17 de março de 2021 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. **CONSIDERANDO** o disposto nas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 36º, a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art.4º e decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamentando a Lei 8.080, art.15 e a Lei Complementar nº. 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 31º; art.34º e art.36º; **CONSIDERANDO** a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição-Cidadã de 1988, e que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às ações e serviços públicos de saúde, incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade; **CONSIDERANDO** que a Política Pública de Estado para o Trabalho e Educação na Saúde é estratégica para a consolidação como direito humano que se realiza na garantia de ampliação do acesso com integralidade na assistência a saúde para todas as pessoas; **CONSIDERANDO** que as diretrizes e propostas da CNGTES, consolidadas a partir das demandas da população dos territórios, e sua contribuição para o processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS; **CONSIDERANDO** que a constituição federal de 1988, promulgada em 1988, promulgada em 05 de outubro de 1988, a qual estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS. **CONSIDERANDO** que a 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), ocorrida em 2023, aprovou propostas e diretrizes que contemplaram temas da gestão do trabalho e da educação na saúde e a implementação de políticas com demandas dos territórios. **CONSIDERANDO** que a II Conferência Nacional de Recursos Humanos para saúde, realizada de 12 a 17 de setembro de 1993, com o tema central. Desafios éticos frente às necessidades do setor saúde., a qual discutiu o processo de implantação do SUS e sua relação com a formação e o desenvolvimento dos recursos humanos, bem como a gestão do trabalho em saúde. **CONSIDERANDO** a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de Março de 2024. **Resolve: Art.1º** - Convocar a realização da 1ª Conferência Municipal da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1CMGTES) com tema: “Democracia, trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer.” **Art.2º** - A Etapa Municipal acontecerá no mês de abril/ 2024 e antecederá a Etapa Regional; **Art.3º** - Esta resolução entrará em



vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; **Art.4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário. **Caucaia, 14 de Março de 2024. Francisco Ernande Arcanjo Silva – Presidente do CMS. Ambrósio Ferreira Lima– Vice Presidente do CMS. Eridan Bandeira Julião – Sec. Adjunta. Homologo a Resolução nº. 04 de 14 de Março/ 2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAIS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 21/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: 1. TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógica, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de abril de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 21/2024.

ESCOLA	EEIEF ANTONIO MIRANDA DE MELO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
183	GARDENIA PINHO BORGES
226	FRANCISCO AGLASSIS MACARIO DOS SANTOS
242	FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA

ESCOLA	EEIEF AUGUSTO CESAR SILVA SALES
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
104	SUSAN HELLEN FARIAS PARENTE
140	VALDILENE FARIA LIMA
141	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA

ESCOLA	EEIEF CORALIA GONZAGA SALES
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
121	MARCELO MATHEUS DE MEDEIROS
136	FRANCISCO SAMUEL CUNHA DOS SANTOS

ESCOLA	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
63	GIOVAN AGOSTINHO DE ANDRADE BEZERRA
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
116	OZAÍRA EMILIANO PINTO



ESCOLA	EEIEF LAR CLARA DE ASSIS
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
111	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
139	MARILIA BETANIA MENESES DA SILVA
176	GLAUCIENE TEIXEIRA DIAS

ESCOLA	EEIEF FIRMINO SOARES DE MOURA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21	JANAINA DANTAS FERNANDES
67	JANDERSON SANTANA LIMA
131	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 23/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 03 de abril de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 23/2024.

ESCOLA	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
116	OZAÍRA EMILIANO PINTO
127	TERESA CRISTINA DE BRITO PINHEIRO

ESCOLA	EEIEF ERBE TEIXEIRA FIRMEZA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
111	ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA MEDEIR
118	SÉRGIO FREIRE CÂNCIO
128	SÉRGIO LUIZ MONTEIRO DUARTE

ESCOLA	EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
80	NAYARA DOS SANTOS BARROS
129	MARIA ANGELINA MELO
132	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA

ESCOLA	JOSE ALDERI PEDROSA SIQUEIRA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30	MARINETE AZEVEDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
39	MARIA DO CARMO TÁVORA ARAÚJO
43	KATIANE RODRIGUES VASCONCELOS



ESCOLA	EEIEF MARIA CORINA MOURA ARRUDA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
131	CINTIA KELLY DE ANDRADE ALMEIDA
202	FRANCISCO CARLOS ARAÚJO GARCIA
227	MARIA DELANEIDE DE SOUSA CAVALCANTE FREITA

ESCOLA	EEIEF MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURÇA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
132	RAIMUNDA NATALIA MESQUITA MOTA
148	FRANCISCO DAVID DE OLIVEIRA ALMEIDA
177	ANTONIA CARLIANE PENHA DE OLIVEIRA

ESCOLA	EEIEF PATRONATO PIO XI
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
188	CRISTIANO JOSE DE AQUINO MOURA SOUSA
201	ANTONIO DE PAULO MENDES
204	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA

EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 31/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da *Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5*, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG e Procuradoria-Geral do Município - PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, que tornou público a escolha das unidades escolares regulares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Caucaia pelos candidatos aprovados e integrantes do cadastro reserva da Seleção Pública oriundos do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023, que trata do provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico e Secretário Escolar, para composição das listas tríplices; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, II e art. 15, da Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE**: 1. **TORNAR PÚBLICO**, a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Coordenador Pedagógico, com base na ordem de classificação da seleção pública oriunda do Edital nº 002/2023, de 18 de abril de 2023 e escolha das unidades escolares realizadas pelos candidatos, nos termos do Edital nº 04/2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de fevereiro de 2024, conforme anexo único, parte integrante deste edital, para posterior indicação pelo Chefe do Poder Executivo. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 15 de abril de 2024. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**.

ANEXO ÚNICO EDITAL COMPOSIÇÃO LISTA TRÍPLICE Nº 31/2024.

ESCOLA	EEIEF JOSE CRISOSTOMO BASILIO
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
165	MARIA DE FATIMA MOREIRA DE SOUZA
194	RAFAEL SOUZA LIMA
251	SIRLEY BATISTA DE SOUSA

ESCOLA	EEIEF LUIZA MORAES CORREIA TAVORA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
67	JANDERSON SANTANA LIMA
93	BÁRBARA XAVIER TARGINO RIOS
244	MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO



ESCOLA	EEIEF OSCAR DE AZEVEDO E SA
CARGO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
194	RAFAEL SOUZA LIMA
260	RAQUEL ALVES JULIÃO
281	RAIMUNDO MAGNO ANDRADE DA ROCHA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 005/2024. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados(as); **o Resultado Final do processo seletivo público simplificado Edital nº 005/2024**, para professores efetivos da educação básica da rede municipal de ensino de Caucaia, com o objetivo de prover vagas no atendimento educacional especializado (AEE), por ordem de pontuação.

RESULTADO FINAL		
CANDIDATO (A)	MATRÍCULA	PORNTUAÇÃO
Graziele Aires de Andrade	73594	20,0
Priscilla Oliveira dos Santos	69798	19,5
Adrianny Geni Ricco Knebel Diniz	037435	18,5
Paula de Castro e Silva Lopes	73618	18,0
Débora Rocha da Silva	10493	18,0
Crislândia Alves Pereira	73554	16,5
Michele Batista Macedo de Barros	68089	16,5
Stephany Dannyell Silva Brandão	73586	15,0
Paulo Sérgio Teixeira Melo	47614	14,5
Obede Fernandes Andrade	34234	14,0
Gilvanildo Pereira	67890	13,5
Hérica Ferreira Bezerra Pereira	73604	DESCCLASSIFICADA
Valdenia de Souza Cunha Coelho	1757	DESCCLASSIFICADA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação**.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL OU MÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CEARÁ, por seu Secretário, Senhor **Sergio Akio Kobayashi**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o presente Termo Aditivo II ao Edital Nº 006/2024 de 26 de março de 2024, referente à Seleção Pública Simplificada para Profissionais de Nível Fundamental ou Médio, com o objetivo de: **1. ITEM 13 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:** 1.1. O cronograma das atividades desta Seleção Pública Simplificada seguirá de acordo com as datas publicadas neste aditivo. As alterações se fizeram necessárias em virtude da elevada quantidade de candidatos inscritos, o que tornou necessária ampliação do prazo para análise de todos os documentos/títulos. Desta forma, o Resultado Preliminar da Primeira Etapa acontecerá no dia 29/04/2024 e o processo seletivo seguirá conforme detalhamento abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Análise do Currículo	15/04 a 26/04/2024
Resultado Preliminar da Primeira Etapa	29/04/2024
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da Primeira Etapa	30/04 e 02/05/2024
Resultado do Recurso da Primeira Etapa	03/05/2024
Resultado Final da Primeira Etapa	04/05/2024
Divulgação do Calendário (horário e local) das Entrevistas e Avaliações Práticas	04/05/2024
Entrevistas e Avaliações Práticas	07/05 a 17/05/2024
Resultados da Segunda Etapa	18/05/2024
Interposição de Recurso do Resultado da Segunda Etapa	20/05 e 21/05/2024
Resultado do Recurso da Segunda Etapa	22/05/2024
Resultado Final da Seleção Pública	22/05/2024

2. DISPOSIÇÕES GERAIS: 2.1. As demais disposições do Edital de Seleção Pública Nº 006/2024 de 26 de março de 2024 permanecem inalteradas. **2.2.** Este Termo de Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 22 de abril de 2024. **Sergio Akio Kobayashi - Secretaria Municipal de Educação de Caucaia/CE**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATOS

ERRATA A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, devido um erro na confecção do **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.06.04.001-SDST DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.06.04** e visando total transparência, vem através desta corrigir o erro no que se refere a vigência do contrato que consta no referido aditivo, bem como na publicação que circulou no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 19 de abril de 2024 / Ano XXII Nº 2936. **Onde se lê:** Prazo de Duração: 05/04/2023 a 05/04/2024; **Leia-se:** Prazo de Duração: 05/04/2024 a 05/04/2025 Caucaia/CE, 22 de abril de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

AVISO DE ERRATA E REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, devido um erro na confecção do **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.04.06.04.001-SDST – DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2022.04.06.04** e visando total transparência, viemos através desta corrigir o erro no que se refere a publicação do dia 19 de abril de 2024. **Onde se lê:** Prazo de Duração: 05/04/2023 a 05/04/2024, **Leia-se:** Prazo de Duração: 05/04/2024 a 05/04/2025. Maiores informações no Departamento de Gestão de Licitação do Município de Caucaia, endereço Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00. Caucaia/CE, 22 de abril de 2024. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL

ERRATA - EDITAL Nº 002/2024 – SETCULT. A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO** a errata ao Edital Nº. 002/2024 – SETCULT com a alteração das seguintes disposições: **Altera o item 8.2 que passa a seguir com a seguinte redação:** Onde se lê: **8.2 O proponente deve enviar/anexar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: PESSOA FÍSICA** c) Currículo / portfólio do proponente, com comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de atividade no setor de audiovisual, exceto para a inscrições na categoria do item 3.1; **PESSOA JURÍDICA** c) Currículo / portfólio do proponente, com comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de atividade no setor de audiovisual, exceto para a inscrições na categoria do item 3.1; **Leia-se: 8.2 O proponente deve enviar/anexar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição: PESSOA FÍSICA** c) Currículo / portfólio do proponente, com comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de atividade no setor cultural; **PESSOA JURÍDICA** c) Currículo / portfólio do proponente, com comprovação de no mínimo 02 (dois) anos de atividade no setor cultural; Caucaia/CE, 19 de abril de 2024. **Lívia Holanda Aguiar - Secretária Municipal de Turismo e Cultura.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2024. TORNA SEM EFEITO PORTARIA Nº 029 DE 01 DE JUNHO DE 2023 - DELEGA O SERVIDOR **LUAN ALVES COSTA**, DELEGA COMPETENCIA DE LIQUIDAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE: Art. 1º.** TORNAR sem efeito portaria nº 029 de 01 de junho de 2023 - Delega o servidor, **LUAN ALVES COSTA**, delega competência de liquidar despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 09 de abril de 2024. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GOIS - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 005, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do **Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023;** e, **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE: Art. 1º DELEGAR** o servidor **GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY**, ocupante do cargo efetivo Agente de Suporte Gerencial, deste órgão, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais o encargo de liquidante de despesas da Secretaria de Esporte e Juventude do Município. **Art. 2º** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de junho de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 09 de abril de 2024. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GÓIS - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 006, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA, **LARA JULIA GOMES DE SOUSA** para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a,



parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, os artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar a senhora Lara Júlia Gomes de Sousa, CPF N.º xxx.717.983-xx, Matrícula: 86689, como fiscal dos Contratos relacionados à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. **Art. 2º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 09 de abril de 2024. **FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GÓIS - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA/CE, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.12.13.01.10, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. CONTRATADO(A): **JESSICA DAMASCENO XAVIER.** **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE **EDUCADOR FÍSICO**, A SER DESEMPENHADA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 37, IX da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 2.213, de 28 de março de 2011. **DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento tem como objeto a alteração da cláusula de vigência do contrato original passando a ter data final em 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA: 11 DE abril DE 2024.** Caucaia, 11 de abril de 2024. **Francisco Roberto Campos Góis - Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude de Caucaia**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº41, DE 10 DE ABRIL DE 2024. Cessar o efeito da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante do servidor PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V, art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR** o efeito da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante do servidor PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS, matrícula n.º 10331, ocupante do cargo de provimento efetivo da GUARDA MUNICIPAL, simbologia GMC05, no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), concedida através da Portaria n.º 20/2024-SSP, de 02 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 10 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 44 DE 16 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação de titulação ao servidor RAVIC JOSÉ SAUNDERS DE OLIVEIRA, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2023.01.3459; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação n.º 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **RAVIC JOSÉ SAUNDERS DE OLIVEIRA**, integrante da Guarda Municipal, matrícula n.º 73987, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 16 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação de titulação ao servidor SAMUEL SOUSA CIDRÃO, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2023.01.3805; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei n.º 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação n.º 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor **SAMUEL SOUSA CIDRÃO**, integrante da Guarda Municipal, matrícula n.º 80300, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 16 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**



PORTARIA Nº 46 DE 17 DE ABRIL DE 2024. Concede gratificação de titulação a servidora RAVENA VIANA TAVARES, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2023.01.3373; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** o que dispõe a recomendação nº 02/2023/CGM, de 26 de maio de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º. **CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora **RAVENA VIANA TAVARES**, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 74002, pelo título de ESPECIALISTA no curso de GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, realizado pela FACULDADE INTERVALE, com carga horária de 420 horas, com percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento base do servidor. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 17 de abril de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - Secretário Municipal de Segurança Pública Interino. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA, Francisco Walber Soares Araújo, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o senhor Francisco Walber Soares Araújo, CPF nº 915.XXX.XXX-34, Matrícula nº 12420, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 18 de abril de 2024. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 29, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2022.10.13.01-107	C MOURÃO DE PAIVA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/ CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 18 DE ABRIL DE 2024. Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2024. DESIGNA, Patrícia Henrique Mota, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º Designar a senhora Patrícia Henrique Mota, CPF nº 930.XXX.XXX-32, Matrícula nº 51932, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 18 de abril de 2024. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 30, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.12.09.01/003-AMT	RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI	CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E DE RECURSOS HUMANOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE BEM COMO A TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGÃOS DE REGISTRO, APOIO E ORIENTAÇÃO EM ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 18 DE ABRIL DE 2024. Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Pelo presente aviso, em cumprimento às Leis nº 11.947/2009 e nº. 14.133/2021, e a Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE comunica aos interessados que realizará a **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.04.17.01-SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. Data e Local do recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: **14 de maio de 2024 às 09h30min** no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. **Cópia do Edital:** Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min às 12h00min; nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 19 de abril de 2024. **Eridan de Paulo Mendes Santana - Ordenadora de Despesas.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2023.09.11.01/001-SME**, decorrente da **Carona Externa nº 007/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA VIABILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAUCAIA/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE; **CONTRATADA:** J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 08.269.988/0001-09; **VALOR TOTAL ADITADO:** R\$ 793.500,00 (setecentos e noventa e três mil e quinhentos reais) o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial do contrato; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.970.500,00 (três milhões novecentos e setenta mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente pelo § 1º, do Art. 65, c/c cláusula sexta do contrato originário, bem como pelos termos da Carona Externa Nº 007/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0035.2.072.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; 1.553.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação. **PROJETO ATIVIDADE:** 12.362.0035.2.074.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação; 1.571.0000.00 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0822 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0028.2.082.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE DE RECURSO:** 1.541.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAF; 1.542.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAT; 1.540.0000.00 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%; 1.543.0000.00 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União VAAR; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821 - Fundo Municipal de Educação **PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.0035.2.073.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.550.0000.00 - Transferências Salário Educação; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2024; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Juliana Rosa Álvares; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Eridan de Paulo Mendes Santana. Caucaia/CE, 15 de abril de 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.08.01-SGG. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 DE MAIO DE 2024, ÀS 9:30H (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o Nº **2024.04.08.01 -SGG**, com fins a **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DOS MÓDULOS OPERACIONAIS DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE**, Cópia do Edital: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou pelo sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.comprasnet.gov.br> ou <https://www.caucaia.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **CAUCAIA/CE, 18 DE ABRIL DE 2024. Roberta Serafim da Silva - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Alexandre Sobreira Cialdini

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –
SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA – SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E
TRANSPORTE – SPT****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
JUVENTUDE – SEJUV****■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOCRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055